



# MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

## DECRETO MUNICIPAL Nº 059/2021. DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.

“DECLARA PONTO FACULTATIVO O DIA 29 DE OUTUBRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOSÉ AMAURI LENZONI, PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** que no dia 28 de outubro é declarado como “ponto facultativo”, nas repartições públicas municipais, considerado “dia do funcionário público municipal”, de acordo com o artigo 4.º do ato das disposições orgânicas transitórias da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** que o dia 28 de outubro de 2020, será no dia semanal de quinta-feira;

**CONSIDERANDO** que a transferência para o dia 29 de outubro se revela conveniente para o servidor público e para a Administração Municipal.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica declarado **PONTO FACULTATIVO**, o dia 29 de outubro de 2021, nas repartições públicas municipais, em decorrência do feriado do “Dia do Funcionário Público Municipal”.

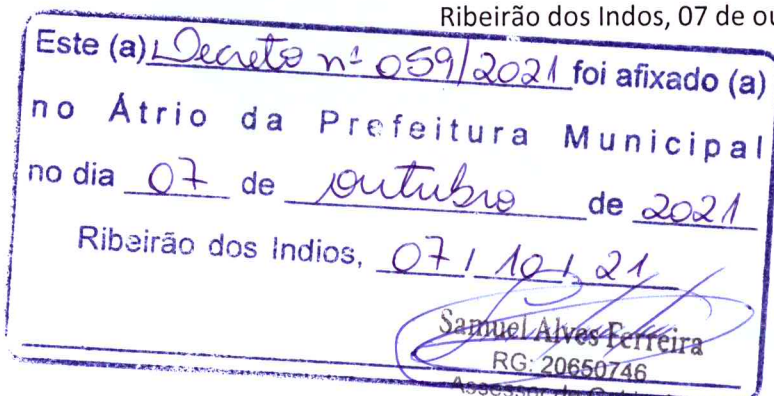
**Parágrafo único:** Não se interromperão os serviços considerados indispensáveis.

**Art. 2º** - Os impostos e taxas vencidos nesta data ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil, sem que haja incidência de qualquer acréscimo legal.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeirão dos Índios, 07 de outubro de 2021.



José Amauri Lenzoni  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado na Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios, em 07 de outubro de 2021.

Samuel Alves Ferreira  
ASSESSOR DE GABINETE



# MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

PUBLICADO NO JORNAL – **INFORME NEWS**

DATA DA PUBLICAÇÃO: **08/10/2021.**

PÁGINA: 02

ASSUNTO: **DECRETO MUNICIPAL Nº 059/2021.**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 059/2021.  
DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.**

**“DECLARA PONTO FACULTATIVO O DIA 29 DE OUTUBRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**JOSÉ AMAURI LENZONI, PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**CONSIDERANDO** que no dia 28 de outubro é declarado como “ponto facultativo”, nas repartições públicas municipais, considerado “dia do funcionário público municipal”, de acordo com o artigo 4.º do ato das disposições orgânicas transitórias da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** que o dia 28 de outubro de 2020, será no dia semanal de quinta-feira;

**CONSIDERANDO** que a transferência para o dia 29 de outubro se revela conveniente para o servidor público e para a Administração Municipal.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarado **PONTO FACULTATIVO**, o dia 29 de outubro de 2021, nas repartições públicas municipais, em decorrência do feriado do “Dia do Funcionário Público Municipal”.

**Parágrafo único:** Não se interromperão os serviços considerados indispensáveis.

**Art. 2º** - Os impostos e taxas vencidos nesta data ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil, sem que haja incidência de qualquer acréscimo legal.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.  
Ribeirão dos Índios, 07 de outubro de 2021.

**José Amauri Lenzoni  
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado e Registrado na Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios, em 07 de outubro de 2021.

**Samuel Alves Ferreira  
ASSESSOR DE GABINETE**